

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO SÍTIO BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica denominado de **“Praça Vereador Antônio Melo de Mesquita”**, popularmente conhecido como Adalberto, o Logradouro Público fica localizado na Zona Rural do Município de Mucambo/Ce, no Sítio Bom Jesus.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome ora atribuído, em local visível da referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025

Elenilson José da Conceição
Prefeito Municipal de Mucambo